



## Interpelação Escrita

A responsabilização dos dirigentes públicos é uma questão importante não só para a maioria dos deputados à Assembleia Legislativa, como para os residentes. Para cumprirem as suas funções, os deputados interpelam o Governo sobre vários assuntos e este não deve menosprezar as interpelações de cada deputado nem dar uma resposta conjunta às interpelações apresentadas por deputados diferentes. Relativamente à responsabilização dos dirigentes, os deputados Chan Meng Kam e Song Pek Kei fizeram uma interpelação conjunta e eu fiz uma outra, só que, embora ambas versem sobre o mesmo assunto, têm perguntas notoriamente diferentes. Apesar disso, em 3 de Janeiro de 2014, o Governo apresentou uma única resposta para estas duas interpelações. Além disso, o conteúdo desta resposta não consegue responder às questões no seu essencial, e não explica as medidas e progressos concretos na prática da responsabilização dos dirigentes. Esta resposta é realmente inaceitável!

Sendo assim, volto a interpelar sobre o seguinte:

1. Segundo a resposta das autoridades, “o Governo irá executar escrupulosamente as respectivas normas legais; quanto aos erros graves que impliquem actos ilícitos ou infracções disciplinares, dará seguimento, de forma rigorosa, aos procedimentos permitidos por lei. Porém, para os casos de mera negligência ou de problemas surgidos durante a execução da política, devido a mudança de circunstâncias ou outros factores, o Governo deve adoptar uma perspectiva mais positiva, permitindo o aperfeiçoamento contínuo, melhoramento e reflexão dos titulares de cargos públicos”. Falemos sobre casos concretos e não vale a pena falar sobre casos longínquos, pois, em todos os casos concretos recentes, tais como a acção de indemnização entre a TV Cabo e o Governo, em que este foi vencido no recurso por simples



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

erros processuais, a ilegalidade do contrato da prestação de serviços de autocarros alegada pelo Comissariado contra a Corrupção, a demolição do edifício sito na Rua da Barca n.º 1 por erro de numeração de polícia e as derrapagens financeiras de várias obras etc., a responsabilidade não foi imputada a ninguém. Esses casos são classificados como de “mera negligência” ou como “problemas surgidos durante a execução da política, devido a mudança de circunstâncias ou outros factores”? Como interpretam as autoridades estas duas definições na prática?

2. O Governo apresentou na sua resposta o regime de avaliação do desempenho dos dirigentes e, segundo a mesma, as entidades tutelares atribuem anualmente uma menção de avaliação de desempenho e apresentam um relatório ao Chefe do Executivo, além disso, de acordo com os resultados dessa avaliação, os titulares de cargos públicos que tiverem bom desempenho serão louvados pelo Governo, que, por sua vez, de acordo com a lei, irá apurar a responsabilidade dos que cometeram erros na sua gestão, exigindo-lhes que façam revisões das suas insuficiências. Olhando para os casos referidos na 1.ª pergunta, nota-se uma grande discrepância entre as avaliações feitas pela sociedade e pelo Governo. Pensam as autoridades em publicar os resultados da avaliação interna para fiscalização pública?

3. Segundo muitas opiniões, o regime de responsabilização funciona como se não existisse e daí surgirem vários problemas que o Governo está muito ocupado em resolver e que afectam gravemente a reputação da gestão da RAEM. No entanto, na resposta, o Governo salientou que o “regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos está basicamente estabelecido, nos termos da lei e de forma ordenada, no princípio da correspondência entre competências e responsabilidades e no regime de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

prémios e punições”. Podem as autoridades fazer uma apresentação sobre o regime de responsabilização, de forma pormenorizada e sistematizada, e com base na legislação e em casos concretos? Como vai ser concretizado o princípio da correspondência entre competências e responsabilidades, e o regime de prémios e punições?

O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau

Si Ka Lon

14 de Fevereiro de 2014